



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 08 / 08 / 16

Encaminhado em: 09 / 08 / 16

Ofício N.º: 1344-16

Protocolo N.º: 2675 Data: 02/08/16

Horário: 15:07 Responsável: SK

## REQUERIMENTO N.º 471

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4590, DE 17 DE MAIO DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 4590, de 17 de maio de 2005, que “dispõe sobre o uso dos espaços públicos ou de publicidade para campanhas educativas contra a violência à mulher e dá outras providências”;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 4590, de 17 de maio de 2.005 vem sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de agosto de 2016.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador-PRB